SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4016a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Turismo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 033/2025 – Processo Administrativo 4218/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A1FDA270

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 034/2025 – Processo Administrativo 1214/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bicicletas Elétricas Motorizadas"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E75F9F1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Esportes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 035/2025 – Processo Administrativo 2959/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Arbitragem"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025

LUIZ ANDRÉ DA SILVA SERENO
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D355C542

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Governo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 036/2025 – Processo Administrativo 4336/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Aquisição de Brindes Personalizados para a Festa do Servidor 2025"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:66EDCCFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3.240/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de instrumentos musicais para a banda da fanfarra municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação para o período de 12(doze) meses (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Pesquisa de Mercado)
DATA: 18/12/2025
HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Estação Ferroviária Engenheiro Paulo de Frontin, Rua Major Tofani, 2, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Critério de Julgamento - Menor Preço Por Item
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitacao@paulodefrontin.rj.gov.br
Em 04 de dezembro de 2025

LILIAN VILAS GOMES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C149962A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 832/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a Lei n° 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO o memorando nº 269/2025 solicitando a substituição de fiscais do processo administrativo nº 958/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do pregão eletrônico nº 90022/2025 do processo administrativo 958/25 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão.
FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA MAT 5910
RAFAELE RODRIGUES DE SOUZA MAT 6073
ANA CAROLINA DE ANDRADE MAT 6069

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,
cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a
contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua
responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20.11.2025 revogadas as disposições contrárias em especial a portaria 693/2025 de 12 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes, 04 de dezembro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0C15F37C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
02	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000	61.000,00

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
37	02	005	12	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	61.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:44D1D782

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748/2025

EMENTA: "Abre CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras correlatas providências ".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 62.211,08 (sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações:

Desp	Org	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
34	04	001	08	244	4003	2414	3.3.90.39.00.00.00.0	2.660.0000	20.000,00
-	04	001	08	244	4005	2415	3.3.90.93.00.00.00.0	1.660.0000	15.000,00
12	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.91.00.00.00.0	1.500.0000	27.211,08

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

Desp	Org	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
32	04	001	08	244	4003	2414	3.3.90.30.00.00.00.0	2.660.0000	20.000,00
44	04	001	04	244	4005	2415	4.4.90.52.00.00.00.0	1.660.0000	15.000,00
2	02	016	08	244	4001	2401	3.1.90.11.00.00.00.0	1.500.0000	4.955,17
8	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.32.00.00.00.0	1.500.0000	3.586,40
4	02	016	08	244	4001	2401	3.1.90.91.00.00.00.0	1.500.0000	12.441,50
11	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.39.00.00.00.0	1.500.0000	6.228,01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1347C67D

